



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA Nº 6278/2018

Aprovado em: 11-07-2018

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ___/___/___

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de instalar
PLACA COM LIMITE DE VELOCIDADE

**ESTRADA DE ACESSO AO PAU FURADO KM 06, CONJUNTO ALVORADA, UBERLÂNDIA -
 MG**

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local, placa indicando o limite de velocidade da via e os veículos ali trafegam em alta velocidade, sendo assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e vem ocorrendo vários acidentes e atropelamentos por falta de respectivo recurso. Deste modo, os motoristas que circulam pela Estrada, especialmente aqueles menos atentos, têm ocasionado problemas para o sistema viário local, colocando em risco a segurança de todos.

O excesso de velocidade é um dos principais causadores de acidentes nas vias, uma vez que os limites são estabelecidos de acordo com o que é mais adequado ao trecho pertinente.

Um trânsito seguro depende da competência e da responsabilidade dos motoristas, mas não é só isso. As condições da infraestrutura das vias também têm relação direta com a segurança. Quando existem falhas na sinalização, as consequências podem ser trágicas.

Sala de Sessões, 10 de Julho de 2018

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de julho de 2018

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1